

Enviado à Internet/DJE em: 12/09/2014

Disponibilizado no DJE nº.: 9377/2014

Em: 15/09/2014

Publicado em: 16/09/2014



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOBRES

PORTARIA Nº. 39/2014/DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **EDNEI FERREIRA DOS SANTOS** - MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRO DA COMARCA DE NOBRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO que a concessionária de energia elétrica informou que haverá necessidade de interrupção no fornecimento de energia elétrica nesta Unidade Judiciária (**Unidade Consumidora 159476**), **das 12:15 às 17:45 horas, do dia 19/09/2014.**

RESOLVE:

I – DECLARAR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL, em virtude da necessidade de manutenção da rede elétrica no entorno do edifício do fórum, **no dia 19/09/2014, oportunidade em que o expediente ocorrerá das 08:00 às 12:15 horas.**

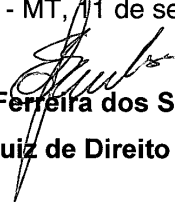
II – PRORROGAR para o dia útil subsequente, todos os prazos processuais cujo termo final coincidam com esta data, excetuada a previsão de protocolo integrado, porquanto a interrupção no fornecimento de energia elétrica não pode prejudicar os terceiros de boa fé.

III - PUBLIQUE-SE, registre-se, cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Dê-se ciência a todos os servidores.

Nobres - MT, 11 de setembro de 2014.


Ednei Ferreira dos Santos

Juiz de Direito